

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA PR Nº 002/2025

Designa os membros para compor a Comissão de Seleção do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDESC), de Santa Catarina no âmbito da Faculdade Sinergia.

O Presidente do Sinergia Sistema de Ensino Ltda., entidade mantenedora da Faculdade Sinergia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Geral da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Seleção responsável pela Análise, Validação, de documentos apresentados pelos estudantes, no Cumprimento dos Critérios para Concessão, Obtenção e Manutenção do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDESC) de Santa Catarina no âmbito da Faculdade Sinergia.

Art. 2º A Comissão de seleção terá os seguintes membros:

- **RAFAELO DE GOES REBELLO ADRIANO**– representante da Instituição.
E-mail: rafaelo@sinergia.edu.br
CPF nº. XXX.443.709.XXX
Contato: (47) 99985-5754
- **VIVIANE FRAINER**– representante Docente.
E-mail: posgraduacao@sinergia.edu.br
CPF nº. XXX.173.389.XXX
Contato: (47) 98402-9217
- **VITÓRIA ROSA CAMPOS DE SOUZA** – representante Discente.
E-mail: vitoriarosacampos1@hotmail.com
CPF nº. XXX.692.479.XXX
Contato: (47) 99970-5167
- **KATIA MARIA ROSSETO** – Assistente Social.
E-mail: katiamariarosseto@gmail.com
CPF nº. XXX.183.059.XXX
Contato: (47) 99149-2009

Parágrafo único. Os membros de que trata o caput terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Os membros da Comissão de que trata esta Portaria poderão, durante o período de seus respectivos mandatos, serem substituídos a pedido, por iniciativa própria, bem como por subsequente incompatibilidade, ou na hipótese de perderem seus vínculos com a Instituição ou Órgão representativo que façam parte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Navegantes - SC, 05 de novembro de 2025.

JOAO BATISTA
MATOS:0298818
6987

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA
MATOS:02988186987
Dados: 2025.11.05 20:21:03
-03'00'

Prof. João Batista Matos
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA PR Nº 001/2025

Designa os membros para compor a Comissão de Fiscalização do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDESC), de Santa Catarina no âmbito da Faculdade Sinergia.

O Presidente do Sinergia Sistema de Ensino Ltda., entidade mantenedora da Faculdade Sinergia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Geral da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Responsável pela Fiscalização do Cumprimento dos Critérios para Concessão, Obtenção e Manutenção do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDESC) de Santa Catarina no âmbito da Faculdade Sinergia.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização da Faculdade Sinergia terá o seguinte membro:

- JANICE LOPES (Presidente);
E-mail: janice@sinergia.edu.br
CPF: XXX151.389XXX
Contato: (47) 99224-2457

Parágrafo único. O membro de que trata o caput terá atuação por prazo indeterminado, sendo que seu afastamento da Comissão de Fiscalização se dará somente, pela solicitação da Coordenadoria da Gerência de Educação de Itajaí-SC.

Art. 3º Art. 2º A Comissão de Fiscalização da Faculdade Sinergia terá o seguinte membro, indicado pela Gerência de Educação de Itajaí/SC:

- SULAMITA VERÔNICA KURECK SOBIERAI

E-mail: sulamitaveronica@sed.sc.gov.br

CPF: XXX636.179XXX

Contato: (47) 99628-6868

Art. 4º Art. 2º A Comissão de Fiscalização da Faculdade Sinergia terá como representante da Instituição:

- ANA SELMA MOREIRA.

E-mail: anaselma.moreira@sinergia.edu.br

CPF: XXX469.309XXX

Contato: (47) 98469-0049

Parágrafo único. Os membros de que trata o caput terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 5º A referida Comissão terá os seguintes representantes discentes indicados pelo Diretório Acadêmico da Faculdade Sinergia:

- MANUELA CHRISTINA AMORIM;

E-mail: manuelachristina06@gmail.com

CPF: XXX011.919XXX

Contato: (47) 99659-2192

- KAUÃ ROBSON MAXIMIANO;

E-mail: kauarm41@gmail.com

CPF: XXX111.649XXX

Contato: (47) 99731-7026

Parágrafo único. Os membros de que trata o caput terão mandato de 1 (um) ano.

Art. 6º A Comissão supracitada terá a seguinte representante da Sociedade Civil:

- QUENDRA LIDIANE DA SILVA GOETZ;

E-mail: quendragoetz@gmail.com

CPF: XXX887.700XXX

Contato: (47) 99688-8797

- ANA CAROLINE HOFFMANN

E-mail: anac.hoffmann@hotmail.com

CPF: XXX900.769XXX

Contato: (47) 99101-0404

Art. 7º A Comissão supracitada terá a seguinte representante do Setor Jurídico:

- MARIO HENRIQUE DE SOUZA
E-mail: mario.souza@sinergia.edu.br
CPF: XXX453.704XXX
Contato: (47) 98428-4525

Art. 8º A Comissão supracitada terá a seguinte representante do Setor Financeiro:

- MICHELLY MATOS DO CANTO
E-mail: michellymatos@sinergia.edu.br
CPF: XXX487.439XXX
Contato: (47) 98447-9171

Parágrafo único. Os membros de que trata o caput terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 9º Os membros da Comissão de que trata esta Portaria poderão, durante o período de seus respectivos mandatos, ser substituídos a pedido, por iniciativa própria, bem como por subsequente incompatibilidade, ou na hipótese de perderem seus vínculos com as organizações ou entidades representativas de que façam parte.

Art. 10º A Comissão reunir-se-á sempre que convocada por seu Presidente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Navegantes - SC, 08 de janeiro de 2026.

**JOAO BATISTA
MATOS:0298818
6987**

Assinado de forma digital
por JOAO BATISTA
MATOS:02988186987
Dados: 2026.01.08 11:09:36
-03'00'

Prof. João Batista Matos
Presidente